



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

ATA N.º 01/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021.

No dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Cláudio Affonso Odorizzi e Secretário o Vereador Willian Luiz Lopes, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 01/2022. Com a ausência do Vereador Ary segala, e da Vereadora Silvia Luza, os demais vereadores estavam presentes havendo existência de quórum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião nº25/2021**, realizada de forma ordinária no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, foi lida e aprovada por unanimidade. O Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Mateus Angelo Darros, informou aos vereadores sobre a pauta da sessão em relação a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.º 01/2022**, Concede índice de revisão salarial, e dá outras providências. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 02/2022**, Introduce alterações no Art. 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.294, de 29 de Novembro de 2005, institui gratificação especial de Dirigente Contábil, e dá outras providências. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 03/2022**, Autoriza o Executivo Municipal promover o pagamento de diferença salarial aos Agentes Comunitários de Saúde. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 04/2022**, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CIRIACO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E APONTA RECURSOS. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 05/2022**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a participação do Centro de Tradições Gaúchas " Neco Golourt" em evento regional tradicionalista seletivo à FECARS. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2022**, Concede revisão salarial aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco/RS, em conformidade ao disposto no inciso X, de Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, dezanove de janeiro de 2022.



Ver. Cláudio Affonso Odorizzi,
Presidente.

Ver. Willian Luiz Lopes,
Secretário.